

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2fx3v6s7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/02/2021 Indicação nº 1224/2021 Protocolo nº 1789/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO, NO CONTEXTO DO “PROGRAMA MAIS MATO GROSSO”, O MUNICÍPIO DE COMODORO, DOTANDO O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPAL COM 10(DEZ) CADEIRAS DE RODAS, FACE O AUMENTO DE DEMANDA NO ATENDIMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR ELIANO DOMINGOS JOSÉ BRIDI.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de no contexto do “*Programa Mais Mato Grosso*”, o município de Comodoro, dotando o Pronto Atendimento Municipal com 10 (dez) cadeiras de rodas, face ao aumento de demanda no atendimento, conforme solicitação do Ver. Eliano Domingos José Bridi.

JUSTIFICATIVA

O Pronto Atendimento do Município de Comodoro, uma das unidades essenciais no atendimento direto daquela população, com exames laboratoriais, atendimentos médicos a mais de setenta pacientes, diariamente, seja para pacientes no pós- operatório, fisioterapias, necessitam dessas cadeiras de rodas para



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



acelerar os atendimentos com mais conforto e eficiência.

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual